



MARINHA DO BRASIL

PS/VV/12 **DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA**
080.1
62159.001252/2018-47

PORTARIA Nº 96/DGPM, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Altera a Port nº 58/2018, desta DG.

O DIRETOR-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA, no uso das atribuições previstas na alínea b, inciso II, art. 1º, do Anexo E, da Port nº 237/MB/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso 6.5.2 do anexo da Port nº 58/2018, desta DG:

Onde se lê: “O candidato que obtiver MF inferior à média decrescida do desvio padrão de todos os candidatos da respectiva área de conhecimento será eliminado.”

Leia-se: “O candidato que obtiver nota inferior a cinco na prova escrita ou na prova de prática de ensino será eliminado.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CELSO LUIZ NAZARETH
Almirante de Esquadra
Diretor-Geral
ALEXSANDER LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Ajudante de Ordens

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CGCFN, CIAA, CIASC, ComOpNav, Com1ºDN, Com3ºDN, Com5ºDN, CPesFN, DEnsM, DPMM, EAMCE, EAMES, EAMPE, EAMSC, EMA e SSPM.